

ATA 03/2020

Esta ata contém 03 páginas numeradas de 1 a 03.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se em SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso, os vereadores, Antonio José Pandolfo, Diego Nodari, Homero Lorení Marcolina, Itamara Franceschini, Jairo Elias Zanatta, Marisa Judith Bordin, Moustafh Roberto Sari M. Muhammad, Ronaldo Jair Donida, Rodrigo de Marco, Valcir Antonio Fanton, Valter Luís Mann. Pelo Sr. Presidente, **Antonio José Pandolfo** foi dito: *“Havendo número legal, em nome de Deus dou por abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária”*. **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** 7717 a 7628. **REQUERIMENTOS ESCRITOS:** **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD:** Requereu a Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo mais especificamente ao Departamento de Trânsito, que sejam construídas duas faixas elevadas na frente da Escola Conceição, Rua Dr. João Pedro Ortiz, e ao lado na Rua Irmão Antônio Quartz situada no Bairro Conceição. **Aprovado por unanimidade.** **VALCIR ANTONIO FANTON:** Requereu a Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo, solicitação de uma cópia integral dos estudos hidrológicos realizados pela Universidade de Caxias do Sul, bem como dos projetos desenvolvidos com base neste estudo para solução dos alagamentos do Arroio Barracão. **Aprovado por unanimidade.** **RONALDO JAIR DONIDA:** Requereu a Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo, mais especificamente à Secretaria de Obras que seja efetuado o patrolamento nas estradas da Linha Quinta Maróstica e na Linha Sexta São Roque. **Aprovado por unanimidade.** **REQUERIMENTOS VERBAIS:** **VALTER LUÍS MANN:** 1- Requereu à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo, mais especificamente ao Departamento de Trânsito, que informe qual a resolução do CONTRAN, na qual o departamento se baseia para construção das faixas elevadas no Município de Guaporé. 2- À Secretaria de Educação para que informe: **A-** Quanto é pago as Professor de Yoga; **B-** Procedência do recurso usado para o pagamento do professor, e se esse recurso vem do FUNDEB; **C-** Se a Yoga faz parte da grade curricular ou se é decisão da Secretaria de Educação; **D-** Justificativa da contratação e formação do professor contratado. (Subscritos pelo Vereador Valcir Antonio Fanton). **Aprovados por unanimidade.** **RODRIGO DE MARCO:** Requereu à Mesa Diretora a inclusão dos Projetos de Lei N° 02/04/05/06/07/08 e 09 DE 2020. **Aprovado por unanimidade.** **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD:** Requereu à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo, que informe se houve algum problema no repasse de verbas aos estudantes e se está sendo solicitado alguma devolução de valores. **Aprovado por unanimidade.** **DISCUSSÃO DOS REQUERIMENTOS:** **VALTER LUÍS MANN:** Saudou a todos os presentes. Disse quer saber qual é a justificativa para a contratação do profissional de yoga, e se seu pagamento é feito pelo FUNDEB. A outra questão foi à solicitação das normas para serem construídas as lombadas e os quebra-molas em Guaporé, na sua visão é necessário seguir as normas da Resolução 600 do Contran, e construir onde realmente é necessário e não encher a cidade em aleatório. **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD:** Saudou a todos os presentes. Também destacou que em alguns pontos da cidade não era necessária à construção de algumas faixas elevadas, e em alguns outros pontos da cidade foram

50 construídas fora do padrão. **RONALDO JAIR DONIDA:** Saudou a todos os presentes.
51 Ressaltou que já fez requerimento para a melhoria de algumas estradas do interior do
52 município que estão intransitáveis, mas que está no aguardo da conclusão do trabalho.
53 **RODRIGO DE MARCO:** Saudou a todos os presentes. Explicou ao Vereador Ronaldo
54 Jair Donida que o pessoal do parque de maquinas esta fazendo o trabalho de
55 patrolamento na Linha Marostega e logo após eles irão para a Linha Sexta, pois os
56 moradores da região do interior estariam cobrando um posicionamento sobre este
57 trabalho. Rodrigo também explicou ao Vereador Valter Luís Mann sobre as faixas
58 elevadas e quebra-molas, disse que elas são necessárias e que os acidentes diminuíram
59 em 50%, o vereador citou os dois acidentes com mortes que teve em Guaporé, disse que
60 não tem que esperar o pior acontecer para depois serem tomadas as medidas protetivas,
61 e que o pessoal reclama da quantidade de quebra-molas, mas na verdade o objetivo é
62 diminuir os acidentes e isso está dando certo, e que o guaporense precisa se
63 conscientizar e diminuir a velocidade, e os pedestres por sua vez precisam fazer a sua
64 parte, usar a faixa de pedestres que é para a sua segurança, e usar a sinaleira no
65 momento correto. **MARISA JUDITH BODIN:** Saudou a todos os presentes. Reforçou
66 o convite da campanha que o CFC êxito estará programando para o mês de maio, uma
67 campanha chamada “Maio Amarelo Eu Escolho a Vida e Você?” que vai envolver
68 desde as escolas, todas as entidades públicas do município, e a administradora do CFC
69 virá falar aqui na Tribuna do Povo para explicar qual é o objetivo dessa campanha.
70 **VALTER LUÍS MANN:** Reiterou sal saudação. Disse estar verificando o Código de
71 Pedestres e o estatuto Municipal do Pedestre e adaptando para Guaporé quais são os
72 direitos e deveres do pedestre, e após vai repassar para os colegas da casa. **TRIBUNA**
73 **DO POVO:** Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo. **ORDEM DO DIA:**
74 **PROJETO DE LEI Nº 01/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.** Autoriza a
75 ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL e dá outras providências. **Aprovado por**
76 **unanimidade. PROJETO DE LEI: Nº 02/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**
77 Autoriza a celebração de contrato de patrocínio com o CTG ÚLTIMA TROPEADA e
78 dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 04/2020,**
79 **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.** Autoriza a celebração de termo de fomento com
80 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CORAL
81 COMUNICAÇÃO UNICANTO e dá outras providências. **Aprovado por**
82 **unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 05/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**
83 Autoriza a celebração de termo de fomento com ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA
84 SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA PAC – PROTEGENDO ANIMAIS.COM e dá
85 outras providências. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 06/2020,**
86 **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.** Autoriza a celebração de contrato de patrocínio
87 com a AGE-AGREMIÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTES e dá outras
88 providências. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 07/2020, DE 05 DE**
89 **FEVEREIRO DE 2020.** Autoriza a celebração de termo de fomento com
90 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CONSEPRO -
91 CONSELHOS COMUNITÁRIOS PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA e dá outras
92 providências. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 08/2020, DE 06 DE**
93 **FEVEREIRO DE 2020.** Autoriza celebração de termo de fomento com a
94 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ e dá
95 outras providências. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 09/2020,**
96 **DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.** Autoriza a ABERTURA DE CRÉDITO
97 ESPECIAL e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. DISCUÇÃO DOS**
98 **PROJETOS:** Não houve discussão. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Por acordo entre

99 todos os vereadores não houve Explicações Pessoais. **Antonio José Pandolfo**
100 Convocou os vereadores a participarem da próxima Sessão Ordinária, que será realizada
101 no dia 17 de fevereiro 2020, às 19:30 horas, no Plenário Roberto Baldasso na Câmara
102 Municipal de Vereadores de Guaporé. Sendo o que havia para tratar, o Presidente assim
103 se manifestou: “Em nome de Deus, dou por encerrado os trabalhos da presente Sessão
104 Ordinária”.

105

106

107

108 Rodrigo De Marco
109 Líder do PDT

Antonio José Pandolfo
Presidente

Valter Luís Mann
Líder do PT

110

111

112

113 Homero L. Marcolina
114 Líder do PMDB

Moustafh R. S. M
Líder do PP

Marisa Judith Bordin
Secretária e Líder do PTB

115